

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 024 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sito a Av. União das Américas - nº 380 - Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Dorly de/ Oliveira Filho, Patrícia Aparecida da Silva, Ceci Oliveira Penteado, Gisele Cristiane de Freitas, Uriel Alexandre Bonafé, Letícia dos Santos Oliveira, Tereza Marcondes, Maísa Nascimento de Oliveira Silva, José do Carmo Salles Junior, Cíntia Yara Silva Barbosa, Maria Aparecida Alves e lara Freire da Costa, Justificaram suas ausências os Conselheiros: Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, Roberta Maria Bernardini de Castro, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Maia Soares Bisan, Adriene Norma Viviani Oliveira, Adriano Cruz, Alexandra Freitas de Matos, Zilda Aparecida de Melo e Sonia Maria Pereira de Sousa. Ausente por motivo de Afastamento Médico o Secretário Executivo Luiz Gustavo do Prado. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves deu as boas-vindas aos presentes e colocou o primeiro assunto da pauta que trata da Fórum do Dia 17 de Maio. A presidente informa que a pedido do chefe de gabinete a data provavelmente o fórum mudará de data, deixando livre a data inicial para o evento da SEMAS. A Conselheira Ceci pediu a palavra para dizer que esteve na Conferência Estadual da Criança e do Adolescente e que enquanto saúde ficou muito injuriada porque os vários problemas apresentados não são necessariamente em saúde. psicólogos, psiguiatras e outras especialidades, além de falarem muito da DRADS. Que entende que o CMDCA deve fazer o fórum para os profissionais da saúde que não estão sabendo lidar com essas questões de violência, de famílias sem estrutura, de adolescentes que precisam ser ouvidos. A Conselheira Gisele Freitas também contribuiu com seus conhecimentos e a Sra. Ceci disse que na Conferência as propostas versaram muito sobre a necessidade de aumento de profissionais da saúde. A Presidente pediu a palavra para dizer que a Conferência Estadual sofreu sérios prejuízos, que o CMDCA de Caraguatatuba estava presente porque tem um compromisso a zelar, mas o ideal é que não houvesse participação. Que foi feita uma moção de repúdio devido ao fato de não ter a conferência regional. Que a Conferência foi um caos porque levaram as propostas municipais e não regionais, haja vista que não houve esta fase das conferências. Que foi eleita Delegada Estadual pelo CONDECA e participará da Conferência Nacional, mas não pelo CMDCA ou Região. Que ficou com o eixo três e haviam trezentas e oitenta propostas para serem escolhidas apenas três. Que a condução do evento não foi boa e as propostas não foram filtradas antes de serem apresentadas. A Conselheira Gisele disse que em sua área de atuação cobrou dos representantes que na Conferência Estadual tratassem da integralidade da criança e do adolescente e não apenas do aspecto da saúde. No segundo assunto da pauta, tratou-se sobre o Processo Seletivo Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Caraguatatuba -Gestão 2024 a 2028. A Presidente passou a palavra para Conselheira Cíntia Yara que

1 K

In fia

R



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

informou que o Secretário Executivo, Sr. Luiz Gustavo do Prado, encaminhou ofício para SAJUR tratando sobre o processo seletivo, esclarecendo as questões apontadas pelo Ministério Público e propondo um cronograma de realização do certame, haja vista que de acordo com a proposta, a eleição seria em setembro, próximo da eleição municipal. Que o Dr. Danilo recomendou ao Secretário Executivo que a eleição suplementar não seja feita esse ano de dois mil e vinte quatro para evitar a contaminação com o pleito municipal. Que o município editou um novo Decreto de Contingência, não há recursos para contratar empresa para fazer as provas, não há apoio da Justica Eleitoral com as urnas eletrônicas e diante desse quadro a recomendação é aguardar para ser feito no ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Ceci Penteado desejou saber se o Procurador Jurídico colocou essa informação em documento, ao que a Conselheira Cíntia Yara disse que sim. Que para uma eleição até junho ou julho o Edital deveria ter sido lançado em dezembro de dois mil e vinte e três. Que a lei do Conselho Tutelar também pede seis meses de antecedência. Que não podemos abreviar esse tempo determinado pela lei, a não ser nos últimos dois anos que antecedem o final da gestão. Que por enquanto é possível trabalhar com os Conselheiros Tutelares que estão hoje no quadro. Que se avaliarmos bem, a situação da eleição municipal é um complicador maior para uma eleição suplementar do Conselho Tutelar. A Conselheira Ceci Penteado desejou saber se o CMDCA deve falar com o Promotor de Justiça, Dr. Valério sobre essa realidade, ao que a Conselheira Cíntia Yara disse ser interessante esse diálogo com o representante do Ministério Público. Que se coloca a disposição para acompanhar esse diálogo. A Presidente Cíntia Alves desejou esclarecer que atualmente o CMDCA se encontra na Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar afeto ao Gabinete do Prefeito, sendo que isso causa transtornos, pois deveriam ambos estar no mesmo local ou equipamento, tornando-se uma logística complicada. Que precisamos apresentar ao Promotor de Justiça as dificuldades que ensejam uma eleição do Conselho Tutelar. A Conselheira Cíntia Yara disse que acompanhou a Presidente até o Gabinete do Executivo para tratar dos custos da contratação de uma empresa para/ aplicação das provas, mas com o Decreto de Contingência em vigência, não há recursos. Que a Educação Municipal não pode articular uma prova de nível médio, haja vista que cuida do nível infantil. A Conselheira Ceci Penteado entende que antes de responder ao Promotor de Justiça deve acontecer com ele uma reunião sobre o que será respondido por ofício. A Conselheira Cíntia Yara disse que de uma forma ou de outro é necessário responder ao Ministério Público. Que mesmo que seja oficiado o município, a resposta será a mesma diante do atual quadro. A Conselheira lara Freire disse que é uma questão de documento e de bom senso não realizar a eleição suplementar nesse momento. Que acredita não ser necessário uma reunião, mas apenas o documento. A Presidente Cíntia Alves passou aos demais membros do Colegiado algumas situações da Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar, onde decidiu-se pela resposta. A Presidente do CMDCA falou como veio a folha de frequência da Conselheira Tutelar e disse que no entendimento da CT ela não deveria comunicar o Gabinete e nem o CMDCA. Que não concorda que o CMDCA tenha que atestar as folhas de frequência dos Conselheiros Tutelares. Que também deve ser revista a fiscalização do Conselho Tutelar pelo CMDCA, pois isso afeta e muito a política pública relacionada à infância. Que desde a criação da lei em dois mil e dez é dessa forma.





CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Dando sequência à reunião, a Presidente do CMDCA colocou o terceiro assunto em pauta, qual seja, o Questionário para Secretarias e Entidades ano 2023 -Estatísticas. A Sra. Cíntia deu ciência ao Colegiado que já foram encaminhados os ofícios com o questionário referente ao ano de dois mil e vinte e três para todas as Secretarias, Entidades, OSCs, Instituições e Equipamentos que lidam com a política da criança e do adolescente em nosso município. Que assim que chegar as respostas passaram pela Presidente e as Conselheiras Patrícia Silva e lara Freire para compilação. Que uma das instituições, a FUNDACC já encaminhou resposta informando que não tem acesso às matrículas que são feitas pelo número um cinco meia e o mesmo está sendo devolvido à instituição para que levantem as informações e nos respondam. A Presidente solicita que os representantes aqui presentes, ao verificarem que o questionário chegou não demorem em responde-lo pois o CMDCA depende destas respostas para lançar os Editais que contemplarão os projetos no ano de dois mil e vinte e quatro. Que o objetivo é entender as principais demandas para poder atender os territórios que mais precisam de ações. Que o objetivo é investir nos locais que mais necessitam. A Conselheira Patrícia Silva corroborou a explanação e o Conselheiro Uriel disse ter interesse em conhecer as respostas para organizar seus trabalhos na Entidade ao qual está ligado. Ato contínuo a Presidente pautou o quarto assunto da pauta, que trata da Denúncias quanto à APAE de Caraguatatuba. Disse a Presidente do CMDCA que recebeu doze denúncias em relação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba (APAE). Ainda com a palavra, a Presidente mencionou que juntamente com a Conselheira lara Freire participou de reunião envolvendo os Secretários da SEPEDI, Educação e SEMAS e na mesma ficou decidido em chamar a FEAPAES e a Mesa Diretora da APAE de Caraguatatuba. Que houve comparecimento da FEAPAES de forma online e os demais de forma presencial. Que na reunião houve um acordo em uma nova reunião no sábado de carnaval. Que nesta reunião com a FEAPAES ficou decidido em não demitir mais ninguém no prazo de noventa dias, não sendo possível também contratar colaborador neste período. Que o custo para demissão é altíssimo e para se tornar Presidente da APAE é necessário ser votado. Que a Presidente da APAE concordou com as propostas, que foi sugerido um plano de ação. Que houve nova reunião no sábado, novo acordo com a Presidente da APAE e a pedido da FEAPAES e Secretários presentes na reunião, esta Presidente do CMDCA, por toda a expertise profissional na área, passou a ficar responsável pela elaboração do plano de ação e mediação entre a Diretoria da APAE e os Colaboradores da instituição. A Presidente Cíntia Alves disse dos próximos passos que serão tomados na APAE e esclarece que não é função do Presidente do CMDCA o que está exercendo na APAE e sim o seu trabalho junto ao gabinete. Após discussões a Presidente Cíntia colocou em votação a confecção de um ofício para o Ministério Público encaminhando as denúncias que o CMDCA recebeu quanto a APAE ao que todos os presentes foram favoráveis. Antes de encerrar, a Presidente disse que assim que tiver nova data para o fórum comunicará. Que provavelmente ajudará a pilotar, pois se for após o mês de maio, não será mais a Presidente do CMDCA. A Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves agradeceu a participação de todos na reunião e encerrou a mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, Ceci Oliveira Penteado, Primeira Secretária lavro a presente Ata registrada sob o número 024 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.









CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Cíntia Ap. Fernandes Alves Presidente

Ceci Oliveira Penteado 1ª Secretária

lara Freire da Costa Membro

Patricia Aparecida da Silva

Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa Membro

Tereza Marcondes Membro

Dorly de Oliveira Filho

Membro

Gisele Cristiane de Freitas

Membro

Maria Aparecida Alves

Membro

Maisa Nascimento de Oliveira Silva

Membro

Uriel Alexandre Bonafé

Membro

Letícia dos Santos Oliveira

Membro

José do Carmo Salles Junior

Membro